

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000149/22 de 16 de Dezembro de 2022

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Odópolis/MS no valor de R\$ 3.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000769/21 de 14 de Outubro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 3.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - LEGISLATIVO

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ODÁPOLIS

01.01.01.031.0042.2.052 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.000,00

Total Suplementação: 3.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - LEGISLATIVO

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ODÁPOLIS

01.01.01.031.0042.2.052 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES CAMARA MUNICIPAL

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.000,00

Total Anulação: 3.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos em 16 de dezembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de Dezembro de 2022

VALDIR LUIZ SARTOR

PREFEITO